



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para compor o Conselho de Administração.**

O indicado é o Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, brasileiro, casado, procurador municipal, portador da cédula de identidade RG nº 44.040.683-3, inscrito no CPF/MF nº 366.631.018-46, residente e domiciliada na Rua Coronel Oscal Porto, 472, ap.31, Monet, São Paulo/SP, CEP 04003-002.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelos indicados acima relacionados, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018 e Parecer AJG nº 493/2016 (anexo).

Os comprovantes do indicado será arquivado na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.


MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Membro


MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Membro


ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES
Membro

**NOTA TÉCNICA nº 12/2019**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô, realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação para compor a Diretoria, realizada pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, indicado para compor o Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 02 de abril de 2019.



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro